

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Trânsito e Mobilidade (DToA)

ATA N.º 10

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h15m, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Trânsito e Mobilidade, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16482/2020 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202010/0604, ambos de 19 de outubro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marta Gomes da Silva.

Vogais:

- 1.º Vogal Efetivo: Paula Maria de Jesus;
- 2.º Vogal Efetivo: Vera Calha.

1. A reunião teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos três métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista Profissional de Seleção.-----

2. Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º e do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (doravante Portaria), na sua redação atual, os candidatos que não cumpriam os requisitos de admissão foram notificados da intenção de os excluir, a quem se concedeu um prazo para em sede de audiência prévia dizerem o que lhes aprouvesse sobre o assunto.-----

3. Os candidatos que em sede de audiência prévia regularizaram a sua candidatura através da entrega dos documentos em falta foram admitidos ao presente procedimento concursal e constam do anexo II da Ata 3 que foi publicada em devido tempo e os que continuaram a não regularizar as suas candidaturas constam do anexo I da Ata 3 publicada no sítio da internet do Município.-----

4. A prova de conhecimentos foi aplicada no dia 29 de julho de 2021 e as classificações dela resultantes foram vertidas no anexo I da Ata 7, enquanto que os resultados da avaliação curricular constam do anexo II da mesma Ata 7, documentos publicados em devido tempo no sítio da internet da Autarquia.-

5. Para a avaliação psicológica e a entrevista de avaliação de competências, segundo método de seleção, realizadas no passado dia 10 de novembro de 2021, foram convocados os candidatos que na prova de conhecimentos e na avaliação curricular obtiveram uma valoração igual ou superior a 9,5 valores, tendo as valorações atribuídas aos candidatos sido publicadas nos anexos I e II, respetivamente, da Ata 8, publicada oportunamente no sítio da internet desta Edilidade.-----

6. Os candidatos que naquele método de seleção alcançaram uma classificação igual ou superior a 9,5 valores foram convocados para o terceiro e último método de seleção – entrevista profissional de seleção, que teve lugar nos passados dias 9 e 10 de dezembro de 2021, cujos resultados constam do anexo I da Ata 9, entretanto, publicada no sítio da internet do Município.-----

7. Relativamente ao sistema de valoração final, os métodos de seleção têm uma expressão diferente no cálculo da classificação final, tal como consta do ponto 12.2 que dispõe nos seguintes termos, que se transcrevem:” 12.2 - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de seleção:*

$$CF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Classificação da Avaliação Curricular;

EAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.

b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:*

$$CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

PC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

AP = Classificação da Avaliação Psicológica;

EPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.

d) *Os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final”.-----*

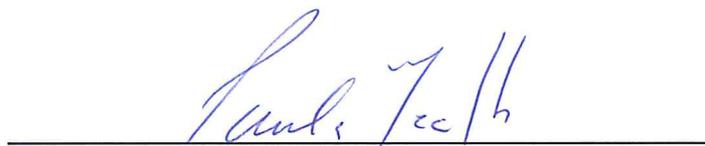
8. Aplicando a referida fórmula, a classificação final obtida por cada candidato, após a submissão aos três métodos de seleção, é a constante do anexo I à presente Ata – projeto de lista unitária de ordenação final, o qual é parte integrante da presente Ata. -----

9. Os candidatos Isabel Sandra Maia Vieira e Rúben Manuel Bastos Gonçalves obtiveram a mesma classificação final em termos quantitativos, no caso 17,70 valores, razão pela qual o Júri teve de fazer apelo aos critérios de ordenação preferencial previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Portaria e, caso fosse necessário, aos consagrados no ponto 12.4 do Aviso OE202010/0604, de 19 de outubro.—

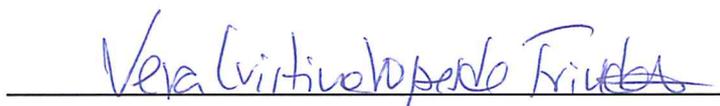
O Júri



Presidente



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo